



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência de Sobral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 968 de 20 de outubro de 2009

Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015

Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

"Só uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes".

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral – 2022

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022), às quatorze horas através da plataforma Google Meet, realizou-se, de forma remota, a **SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL – CMDPDS**. Estavam presentes os Conselheiros: SEGMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Maurício Romero Maceu, Afonso Ferreira dos Santos Filho e Iara Leite Sousa. REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE: Mayling Andrade Vasconcelos Justo. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Doriane Prado Mouta Bezerra. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Francisco Silva de Sousa. REPRESENTANTE DO SINE-IDT: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Vicente de Paulo Batista de Sousa. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA STIDE: Samea Maria Melo de Aquino Guimarães. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Francisca Azevedo da Ponte. CONVIDADOS: Noraney Alves Lima (SEDAS) e Maryane Cisne (estudante). As pautas da reunião constaram dos seguintes itens: 1 - Informes; 2 - Encaminhamentos para a realização do evento de entrega do Selo de Acessibilidade; 3 - Oficialização da substituição da vaga de vice-presidente do CMDPDS, e da vaga de suplência do assento referente ao segmento de pessoa com deficiência física. A reunião teve início com a leitura das pautas do dia, feita pelo presidente. Em seguida, foi aberto para repasse de informes, e o conselheiro Chiquinho Silva, informou que, no dia 22 de fevereiro, às nove horas da manhã, acontecerá a entrega da certificação para os municípios contemplados com o Selo de Município Promotor das Políticas Públicas para Idosos e Pessoas com Deficiência, informando também, que o município de Sobral, foi contemplado com o referido certificado, referente as pessoas com deficiência. Nesta ocasião, pediu a todos que se façam presentes na solenidade, que acontecerá de forma virtual, e os detalhes da entrega, ainda serão enviados pela Secretaria do Estado, que está promovendo o evento. A senhora Noraney, reforçou que, posteriormente, o certificado será entregue em mãos, a cada município contemplado. O próximo informe dado pelo conselheiro, tratou de uma conversa que aconteceu com o Ministério Público do Trabalho, sobre um termo de ajuste e conduta, assinado, referente, a concessão de bolsas universitárias,



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 1048 de 21 de setembro de 2009

Lei nº 1111 de 06 de julho de 2018

Lei nº 1111 de 18 de junho de 2018

"Se uma coisa nos dá igual, somos todos diferentes"

para as pessoas com deficiência. Falou também, de forma superficial, sobre uma plataforma, que monitora dados sobre o trabalho, chamada MIL(1000). O mesmo sugeriu ainda, que seria interessante solicitar apoio a comissão do Selo Unicef para falar mais sobre o Programa. Foi iniciada a primeira pauta, que tratou da discussão sobre a realização do evento de entrega do Selo de acessibilidade este ano de 2022. O presidente Mauricio, passou a palavra ao conselheiro Chiquinho, para iniciar a discussão da pauta. Seguindo, Chiquinho falou que, o evento de entrega do Selo de Acessibilidade, não acontece desde o ano de 2020, em função do cenário de pandemia. Porém, achou válido trazer novamente a discussão, para que possa ser retomado as atividades do colegiado neste sentido, dando prosseguimento as entregas anuais da certificação. Falou também, que foram feitas, articulações anteriores, a cerca das datas para a realização do evento, e uma das datas sugeridas, foi o dia 02 de abril, em função da data alusiva ao dia de conscientização sobre o transtorno do espectro autista(TEA), para quem o referido evento, fosse incluído, na Semana de Conscientização sobre o autismo, que está sendo promovida pelo Grupo Mães Amigas, que por sua vez, solicitou apoio do conselho e da Coordenadoria dos Direitos Humanos, para realização da referida semana. No entanto, o mesmo falou que a sugestão de incluir o Selo de acessibilidade na programação da Semana, não foi bem aceita durante a reunião para organização da Semana, passando assim para colher sugestões de novas datas ao colegiado. O conselheiro Vicente Batista, sugeriu que, o Selo fosse realizado no mês de junho, para comemorar os dez anos desde a primeira entrega do Selo, que foi em 2012, bem como, comemorar também, o aniversário da Lei. O Conselheiro Chiquinho considerou ser uma boa sugestão, porém, só ficou um pouco temeroso, pois junho já é próximo ao período eleitoral. Porém, passou para análise do colegiado. A convidada Noraney, falou que, achou muito boa, a sugestão do evento ser em junho, em função de que se teria mais tempo para organizar melhor o evento, e seus processos. A referida convidada, contribuiu com o momento, apresentando um guia, feito pela Coordenadoria dos Direitos Humanos, intitulado os "10 passos pela Acessibilidade", que segundo a mesma, foi feito de acordo com a lei do Selo, e com o instrumental de vistoria para concessão da certificação. O guia contém informações relevantes, para aquisição de o mínimo de acessibilidade necessária para concorrer ao certificado, que é nível Bronze, Prata e Ouro. Após a leitura do guia, a conselheira Iara Leite fez uma consideração, dizendo que achou o guia muito bom, e que irá facilitar principalmente para as empresas e organizações que pretendem ganhar a certificação, a mesma também achou a sugestão da data do selo muito viável e concordou totalmente com a data sugerida pelo conselheiro Vicente. O conselheiro Chiquinho contribuiu ainda, sugerindo que seja feito uma espécie de capacitação, para as empresas que queiram, e que já foram contempladas

Rua. Cel. José Sabóia, 513 - Centro, Sobral - CE, 62011-040, Tel.(88)99310-7715.

Email: cmddps@hotmail.com



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 908 de 20 de outubro de 2009

Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015

Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

"Se uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes"

com o selo, mas de certa forma, não foi "justo", tendo em vista que posteriormente foi identificado, em alguns equipamentos a exibição do selo em seus estabelecimentos, porém constatou-se que, a empresa não oferecia o mínimo de acessibilidade. Seguindo com a pauta, Noraney, parabenizou a vanguarda do conselho, que já vem trabalhando continuamente na realização do evento, a mesma falou que esses processos de acreditação, através da concessão destes certificados, é muito importante e válido. A mesma defendeu ainda, que esse trabalho precisa ser sistematizado para posteridade, e que seria interessante o conselho começar a pensar nisso, e se disponibilizou a apoiar neste sentido também. Em seguida, foi listado os encaminhamentos da primeira pauta, que foram: **1- Realização do Processo de formação com as empresas que já receberam o selo, e todas que quiserem participar; 2- Solenidade de Entrega do Selo de Acessibilidade para 20 de junho de 2022; 3- Criação da Comissão do Selo de Acessibilidade para ficar à frente da organização do evento(Dominique, Noraney, Maurício, Vicente, Júnior, Doriane, Iara e Chiquinho); 4- Criação de uma Campanha de divulgação celebrando os 10 anos da Primeira Entrega do Selo.** Seguiu para a segunda pauta do dia, que tratou da substituição da vaga de vice-presidente do Conselho, em função da saída da representante suplente da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, Hianna Isaias Fontenele Ribeiro, que ocupava o referido cargo no conselho, eleita no dia nove de setembro de 2021, em votação unânime do colegiado, que também foi empossado na ocasião. Desta forma, o representante titular da referida Secretaria, o conselheiro Francisco Silva de Sousa(Chiquinho), se disponibilizou para permanência da SEDAS na vice-presidência, considerando que, a mesa diretora(cargos de presidência e vice-presidência) do Conselho deverá ser composta paritariamente por membros da Sociedade civil e do poder público, mas principalmente por questões de identidade, afinidade e organização. No entanto, o conselheiro Vicente Batista, se mostrou a favor da permanência da Secretaria na diretoria do conselho, porém, defendeu também que, o profissional que for assumir o Núcleo da Pessoa com Deficiência na Coordenadoria dos Direitos Humanos, no lugar da senhora Hianna, fosse uma pessoa com deficiência, e que tenha identidade com a causa, para então, essa pessoa assumir a vice-presidência do conselho posteriormente. Em seguida, o conselheiro Chiquinho reforçou que já tem um profissional sendo contratado para assumir o referido cargo, no entanto não seria uma pessoa com deficiência, mas, tem um trabalho importante na área e contribuirá muito com o núcleo e com o conselho. Defendeu também que, não é preciso ter necessariamente uma pessoa com deficiência no cargo, e que uma coisa é o que está no ideal, e outra coisa, é o que se pode fazer no momento, da melhor forma possível. Reconheceu a importância da representatividade, porém reconheceu também que, a ex conselheira Hianna Isaias, não era pessoa com

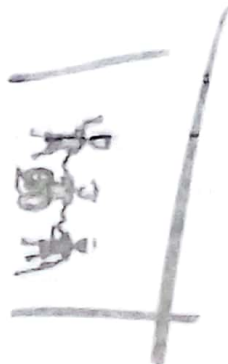
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 008 de 20 de outubro de 2000
Lei nº 111 de 10 de julho de 2014
Lei nº 1797 de 14 de junho de 2018

"Se uma coisa nos faz crescer, somos todos diferentes"

deficiência, tinha identidade com a causa por questão familiar, e desenvolveu um importante trabalho enquanto técnica do Núcleo da Pessoa com Deficiência. A conselheira Iara Leite expressou indignação pelo fato de o Núcleo não está sendo ocupado por uma pessoa com deficiência, para a mesma, é muito revoltante não oferecer oportunidade a essas pessoas, que necessitam de inclusão nestes espaços. O conselheiro Chiquinho ressaltou que já houveram experiências anteriores no referido núcleo com duas pessoas com deficiência, porém não foi possível a permanência dos mesmos, por motivos, que não dependiam diretamente da Coordenadoria. Após a discussão, o colegiado aprovou a permanência da SEDAS na composição da diretoria do CMDPPDS, ficando o senhor Francisco Silva de Sousa, no cargo de vice-presidente do CMDPPDS, com apoio de cem por cento do colegiado presente. Em seguida, foi informado pelo presidente Maurício, que a conselheira Lidianne Cavalcante Amato, eleita no fórum de entidades para suplência do assento das pessoas com deficiência física, lhe procurou via whatsapp, para informar a sua saída do conselho, em função de problemas pessoais, o mesmo falou que ainda tentou convencer a mesma a não sair do cargo, porém ela reafirmou sua decisão de sair. Foi solicitado a mesma, pela secretaria executiva do conselho e pelo presidente, um documento de renúncia com a sua assinatura, para arquivamento no conselho, para fins de prova da sua decisão, porém, não foi encaminhado até agora. Ficou decidido que o colegiado irá sugerir nomes para sua substituição, e posteriormente, a mesa diretora fará uma visita a senhora Lidianne, para conversar melhor sobre a sua decisão, e caso não seja possível a sua permanência no conselho, a diretoria já vai está de posse de um documento de renúncia, para que a mesma possa assinar e validar a sua saída voluntária do colegiado do CMDPPDS. Após as discussões da última pauta, **Maurício Romero Maceu**, agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata e que ficará a disposição para fins de documento, pesquisa e análise no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral, Sobral, dez de fevereiro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL

Lei nº 968 de 20 de outubro de 2009

Lei nº 13 146 de 06 de julho de 2015

Lei nº 1757 de 15 de junho de 2018

"So uma coisa nos faz iguais, somos todos diferentes"

Dominique Rodrigues da Silva

Dominique Rodrigues da Silva (Secretária Executiva do CMDPPDS)